

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 438





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Extrato .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência .....	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	11
<b>Saae Ambiental</b> .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	11
Portarias .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
Contratos .....	12
Atas de Sessões .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Legislativos</b> .....	13
Outros atos de processo legislativo .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Extrato .....	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3845****De 05 de abril de 2023**

*“Abre na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023),**

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.03 Divisão de Obras e Serviços

03.03.01 Obras e Serviços

17.512.0305.1305.0000...4.4.90.51.00...Obras e Instalações...R\$ 60.000,00

**Art. 2º** O valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) será coberto através de anulação parcial da seguinte ficha orçamentária:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente

03.04.01 Estação de Tratamento de Água

17.512.0318.2303.0000...3.3.90.39.00...R\$ 60.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.327/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de abril de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU****- Prefeito Municipal -****DECRETO Nº 3846****De 05 de abril de 2023.**

*“Altera o caput do art. 40 do Decreto nº 3812, de 27 de janeiro de 2023, que “regulamenta os benefícios eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social, nos termos da Lei municipal nº 3.104, de 18 de dezembro de 2018” e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, e**

**DECRETA:**

**Art. 1º** O “caput” do artigo 40 do Decreto nº 3812, de 27 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 O valor máximo da Bolsa Aluguel Social corresponderá a R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), reajustado anualmente, com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)”.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de abril de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU****- Prefeito Municipal -****Portarias****PORTARIA Nº 13.184****De 03 de abril de 2023**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 48344, Série 00322-SP, de ADRIANO MENDES, Professor Titular de Educação Básica II – Português, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2023.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de abril de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU****- Prefeito Municipal -****PORTARIA Nº 13.185****De 03 de abril de 2023**

*“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”*



GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER** a senhora **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, RG nº 28.857.400-X e CPF/MF nº 262.315.488-05, que responde pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO desta Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2021/2022, a partir desta data.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **EDSON AKIHIRO SHIBUTA**, RG nº 20.285.855-8 e CPF/MF nº 715.163.286-04, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR desta Prefeitura Municipal, para substituir a servidora supra, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo os vencimentos do referido cargo.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de abril de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****CONVITE**

O Município da Estância de Águas de Lindóia, através de seu Órgão Executivo, a Prefeitura Municipal, CONVIDA a população em geral para a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 18 de Abril de 2023, às 19:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

A audiência também será transmitida ao vivo pelo facebook: Prefeitura de Águas de Lindóia  
Águas de Lindóia, 05 de Abril de 2023.

**GILBERTO ABDU HELOU**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas (Tendas, Palco, Gradil, Galpões, etc.) durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do**

**presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **12/04/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **26/04/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **26/04/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

O EDITAL se encontrará disponível de: **12/04/2023 à 25/04/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para instalação da Base do SAMU 192, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. (Lei nº 8.666/93)** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até **às 14h 30min do dia 05/05/2023, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **12/04/2023 à 02/05/2023** - Cadastramento até **02/05/2023**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º 022/2023**

**EDITAL N.º 010/2023**

**CARTA CONVITE N.º 001/2023**

Analisando as peças que compõem o Processo nº 022/2023, a qual diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO GEORREFERENCIADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INVENTÁRIO, CADASTRAMENTO E ETIQUETAMENTO DE TODOS OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, conforme informações constantes do ANEXO I do Edital, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, HOMOLOGO e ADJUDICO à empresa FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES IND. LTDA ME, pelo valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais).

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 05 de abril de 2023

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 034/2023****Edital nº. 019/2023****Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 034/2023**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a sinalização horizontal da Avenida Monte Sião - "Programa Respeito à Vida"** e demais serviços, neste município, com Recursos do Termo de Convênio 070/2020 - DETRAN SP X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, **HOMOLOGO e ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA J.G. LTDA**, pelo valor global de **R\$ 392.988,73 (Trezentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito Reais e setenta e três centavos)**.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 03 de abril de 2.023

**Gilberto Abdou Helou****Prefeito Municipal****Extrato****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA****EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO N.º 010/2023****EDITAL N.º 004/2023****PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ÁGUAS DE LINDOIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.**

**CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

**VALOR: R\$ 90.999,84 (NOVENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

**DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****PROCESSO N.º 011/2023****EDITAL N.º 005/2023****PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "DR. FIRMINO CAVENAGHI" - CAPS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 23.677,56 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

**DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023****VIGÊNCIA: 31/12/2023.****PROCESSO N.º 021/2023****EDITAL N.º 009/2023****PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS COM MONITORES, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS DATAS COMEMORATIVAS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**CONTRATADA: RAFAEL LIMA FERNANDES TECNOLOGIA LTDA**

**VALOR: R\$ 4.906,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS)**

**CONTRATADA: JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP**

**VALOR: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.****PROCESSO N.º 027/2023****EDITAL N.º 013/2023****PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS COM MONITORES, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS EVENTOS, PARA USO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.**

**CONTRATADA: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP**

**VALOR TOTAL DE R\$ 122.040,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUARENTA REAIS).**

**DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023****VIGÊNCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 032/2023****EDITAL N.º 017/2023****PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E AFINS, COM ENTREGAS PARCELADAS, VISANDO O ATENDIMENTO A DIVERSOS MANDADOS JUDICIAIS**

**CONTRATADA: CH SOUZA PROTUDOS MEDICOS E HOSPITALARES**

**VALOR: R\$ 22.437,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).**

**CONTRATADA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI**

**VALOR: R\$ 14.832,00 (CATORZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**

**CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA**

**VALOR: R\$ 37.428,48 (TRINTA E SETE MIL**

**QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)****DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023****VIGÊNCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 035/2023****EDITAL N.º 020/2023****PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.****CONTRATADA: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA****VALOR TOTAL DE R\$ 2.825.000,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).****DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023.****VIGÊNCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 036/2023****EDITAL N.º 021/2023****PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CPAP, BIPAP E ASPIRADORES DE SECREÇÃO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"****CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME****VALOR: R\$ 114.244,20 (CENTO E CATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS****DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023****VIGÊNCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 019/2023****EDITAL N.º 007/2023****PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE ROCHA NATURAL E PEDRA RACHÃO, PARA CONSERVAÇÃO DE TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS DO MUNICÍPIO E DEMAIS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.****CONTRATADA: LIMPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP****VALOR: R\$ 402.600,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023****VIGENCIA: 12 MESES.****PROCESSO N.º 025/2023****EDITAL N.º 012/2023****CARTA CONVITE N.º 002/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE GALERIA E EROÇÃO NA RUA RIO DE JANEIRO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, CONTIDOS ANEXO I DO EDITAL****CONTRATADA: PRONETUNO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA****VALOR (R\$): 33.227,40 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)****DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023****VIGENCIA: 02 MESES****PROCESSO Nº 039/2023****DISPENSA Nº 012/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO IMEDIATO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTIVADO PELA DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TC-022470.989.22-9)****CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS****VALOR: R\$ 530,67 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)****CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****VALOR: R\$ 3.698,91 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA UM CENTAVO)****CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA****VALOR: R\$ 84.861,18 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)****DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023****VIGENCIA: 02 MESES****PROCESSO Nº 042/2023****DISPENSA Nº 013/2023****OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: HÉLIO ZUCATO****VALOR (R\$): 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023****VIGENCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 046/2023****DISPENSA N.º 014/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) COBERTORES PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DURANTE A CAMPANHA DO AGASALHO 2.023, REALIZADA PELO FUNDO SOCIAL**

**DE SOLIDARIEDADE****CONTRATADA: F A GOMES****VALOR (R\$): 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023****VIGENCIA: 31/12/2023****PROCESSO N° 047/2023****DISPENSA N° 015/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS OVOS DE PÁSCOA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS****CONTRATADA: DON GUERRIER LTDA****VALOR (R\$): R\$ 30.209,55 (TRINTA MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)****DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023****VIGENCIA: 90 DIAS****PROCESSO N.º 048/2023****DISPENSA N.º 016/2023****OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA "ESCOLA MUNICIPAL COM. PEDRO FACCHINI", VISANDO USO DAS SALAS PARA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ALUNOS DO ENS. FUNDAMENTAL****CONTRATADO: MARCELLA GAVAZZI FRANCHI****VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)****CONTRATADO: THEREZA OUTUBRINA MORMILLE GAVAZZI****VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023****PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 056/2023****DISPENSA N.º 017/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS NA REDE ELÉTRICA PARA REMOÇÃO DE REDE DE POSTE - RUA SÃO PAULO, S/N, CENTRO - POR MOTIVOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMA NO LOCAL.****CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ****VALOR (R\$): R\$ 18.795,46 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)****DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023****VIGENCIA: 31/12/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA****EXTRATO DE ADITAMENTOS****PROCESSO N.º 012/2019****DISPENSA N.º 001/2019****OBJETO: ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,****VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DA PREFEITURAS****CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS****VALOR: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023****VIGÊNCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 022/2019****EDITAL N° 018/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, COMUNICADOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, INTEGRANTE DO EDITAL.****CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS E PROPOGANDAS LTDA EPP****VALOR: R\$ 36.740,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DE 07/03/2023)****1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, ABAIXO QUALIFICADOS.****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA****CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA****MOTIVAÇÃO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA, DE MODO QUE PASSA A VIGORAR O PRESENTE NO VALOR DE R\$ 140.036,13 (CENTO E QUARENTA MIL TRINTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), SENDO O IMPORTE MENSAL DE R\$ 11.669,68 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)****DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023**



**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
LEI MUNICIPAL Nº 3061 DE 06 DE ABRIL DE 2018****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Às nove horas do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e três, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes os Conselheiros: Cintia Armigliatto, David Edward Davis, Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev, João Roberto Grejo, Maria do Carmo Silva, e os convidados Eduardo Rezende Zucato, Maria Vilma de Lima, Mariane Roberta de Carvalho e Vanessa de Lima. A Presidente do CMDPD deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião fazendo a leitura dos Ofícios enviados pelo Conselho conforme combinado na reunião anterior. O primeiro Ofício exposto foi o enviado à Secretaria de Saúde, questionando a fila de espera para atendimento de crianças com possível diagnóstico de autismo, especialmente as que residem no abrigo Escola Esperança e Vida, a resposta da Secretaria de Saúde foi de que não há nenhum paciente sem agendamento para as especialidades de psiquiatria e psicologia. O Conselheiro David diz que deve haver algum desencontro de informações já que ainda há crianças do lar aguardando atendimento, e que há falta de profissionais para atender toda a demanda do Município, principalmente autistas que estão em grande crescente. O convidado vereador Eduardo Zucato, sugeriu que o Sr David procure diretamente a enfermeira responsável pelo CAPS. A Conselheira Cintia Armigliatto se mostra preocupada com o aumento dos casos de crianças e adolescentes diagnosticados com autismo e também de crianças com múltiplas deficiências que frequentam as escolas e necessitam de visita domiciliar de assistente social, pois nas escolas, os professores notam pelo comportamento da criança que, além da deficiência, há questões familiares que prejudicam seu desenvolvimento. A Presidente do Conselho questiona se as solicitações para que ocorram as visitas a essas famílias são feitas formalmente, e sugere que, para que não haja falha na comunicação entre as secretarias, tais solicitações sejam oficializadas além de contatos telefônicos, por exemplo. Convidado Eduardo Zucato reclama que realmente não há uma comunicação eficiente entre as Secretarias do Município, muitas vezes há problemas em comum e cada uma acaba resolvendo sua parte, sendo que uma ação conjunta muitas vezes seria a melhor solução para todos. A Presidente ressalta a importância dos Secretários participarem das reuniões do CMDPD para que possam tomar conhecimento das demandas. Para a reunião do mês de abril foram convidados os Secretários de Esportes Cultura e Lazer e Transporte e Mobilidade Urbana. A convidada Maria Vilma de Lima, relata que sofre com dificuldade para entrar com a filha cadeirante na Unidade de Saúde Central, já que após o recapamento do asfalto, a pintura do asfalto que sinalizava a vaga especial, foi removida, e somente a placa de sinalização não é respeitada por grande parte dos usuários. Voltando na questão do autismo, a Presidente menciona que há um projeto no CONISCA para que haja um núcleo de atendimento especializado, e que atenda os cinco Municípios da região do Circuito das Águas. A Conselheira Cintia Armigliatto expõe que, a criação deste núcleo de atendimento ao autista deve ser muito bem pensada e estruturada, já que, serão demandas de cinco Municípios, e todos estão com dificuldades de encontrar profissionais capacitados para atendimento especializado. Talvez esta grande demanda poderá gerar uma fila de espera ainda maior do que as que se encontram nos Municípios isoladamente. O Conselheiro David Edward Davis sugere que além da quantidade de pacientes agendados para atendimento, há a necessidade de uma listagem da demanda reprimida, para que desta forma, os gestores possam visualizar e dimensionar a quantidade de profissionais ideal para suprir as demandas. Em seguida, a Presidente do Conselho faz a leitura do Ofício enviado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sobre como funciona o serviço prestado pela Van recebida pelo Governo Estadual para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, a resposta foi enviada, mas o plano de trabalho solicitado não, sendo assim, a Presidente se compromete em conversar com o Secretário da pasta para solicitar novamente o Plano de Trabalho e maiores esclarecimentos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do CMDPD

Rua Amazonas, 113 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP: 13.940-000  
Fone: (19) 3824-2092

Scanned with CamScanner





**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3061 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev, Presidente do Conselho.

*Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev*



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
LEI MUNICIPAL Nº 3061 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Ofício 010/2023 – CMDPD

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e convida os suplentes e demais cidadãos interessados, para a **4ª Reunião Ordinária de 2023**, a ser realizada no dia 20 de abril, às 09:00h, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Águas de Lindóia, 05 de abril de 2023.

  
Gabriela Ribeiro Goes Bozyoliev  
Presidente do CMDPD

Rua Amazonas, 113 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP: 13.940-000  
Fone: (19) 3824-2092

Scanned with CamScanner



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****ATA Nº 02/2023 - CMAS****REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Participaram da reunião os conselheiros Daniela Soares dos Santos, Edson Akihiro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, Paulo Pereira das Neves, Rita de Cassia Castelani Dantas, Amaíra Geciani de Godoy e a secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti. A presidente Rita conduziu a abertura dos trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros; ato contínuo passou a palavra ao conselheiro Eliel, que fez a leitura da pauta, que passou a discorrer sobre cada item a saber: 1) Adesão ao recurso estadual para modalidade Benefício Eventual, na importância de R\$ 10.060,88 (dez mil e sessenta reais e oitenta e oito centavos) para Aluguel Social, aquisição de cesta básica e também kit enxoval, conforme a Deliberação CONSEAS/SP nº 09, de 09 de março de 2023. 2) Recurso Federal: foi repassado ao município do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Bloco Gestão Descentralizada as parcelas 11/2022 e 12/2022, na importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada parcela; Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, parcela 01/2023, na importância de R\$ 2.114,35 (dois mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos), sendo que o CMAS aprovou o repasse desse recurso para a APAE; Bloco da Proteção Social Básica - Componente SCFV parcela 12/2022 na importância de 2.109,75 (dois mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos) e Componente Piso Básico Fixo, parcela 01/2023, no valor de R\$ 5.421,40 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). 3) Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social: a fim de que os conselheiros tivessem tempo hábil para apreciar o plano e trazer também sugestões foi disponibilizado no grupo de conselheiros do CMAS; na reunião a conselheira Rita solicitou que acrescentasse na página 22, Título Gestão das Condicionais acesso aos serviços públicos "mínimo cinco consultas, cumprir agenda de solicitações da equipe de saúde"; conselheiro Edson, pediu para colocar a fonte referente dados da Educação explícito na página 10. 4) Processo seletivo simplificado: o conselheiro Eliel, mencionou que devido os problemas surgidos no Concurso Público, acarretará em atrasos nas contratações, com isso, o secretário irá solicitar a abertura de processo seletivo simplificado pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a fim de contratar mais três assistentes sociais, para auxiliar a equipe técnica. 5) O conselheiro Eliel informou ainda que o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, já encaminhou a Lei do SUAS à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para posteriormente ser encaminhado à Câmara para deliberação e aprovação. 6) Autorização para Secretaria utilizar recursos Estadual e Federal; Recurso Estadual conforme resolução SEDS 14, de 03 de março de 2022; Recurso Federal, conforme Portaria nº 22, de 17 de

fevereiro de 2022 e demais cadernos e portarias de orientação do Ministério do Desenvolvimento Social que regulamentam a utilização do Recurso Federal. Posto em deliberação os itens 1 a 6 foram APROVADOS por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu \_\_\_\_\_, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

**Rita de Cassia Castelani Dantas**  
**Presidente**

**SAAE AMBIENTAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1387/2023****De 10 de março de 2023****(Cancela em sua totalidade a Portaria de nº 1378/2023)****JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais****RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Cancelar em sua totalidade a Portaria de nº 1378/2023 de 20 de Janeiro de 2023, que designa a servidora **ANATÁLIA DA SILVA MONTORO FAGUNDES**, DIRETORA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, para exercer a função de fiscal no Processo Nº 005/2023 - Edital Nº 004/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - Reforma dos Reservatórios do Mirante e Cruzeiro.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1388/2023****De 10 de março de 2023****(Designa servidor para fiscalização de contrato)**  
**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais****RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor **LUCAS ARTHUR PRADO**, DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, para exercer a função de fiscal no Processo Nº 005/2023 - Edital Nº 004/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - Contratação de Serviço de Horas de Máquinas, Equipamentos e Fornecimento de Produtos de Origem Mineral.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 10 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022** - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços móvel pessoal SMP outorgado pela Anatel com fornecimento de voz e dados, na modalidade pós pago, para habilitação de 27 (vinte e sete) linhas telefônicas móveis, em conformidade com as especificações constantes deste termo contratual Dispensa de Licitação nº 006/2022 e Processo nº 010/2022. Fica autorizado o 1º termo aditivo ao contrato nº 011/2022-SAAE, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses apartir 04/04/2023 e majorando o valor do contrato em 3,4% nos termos do Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, passando de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para de R\$ 8.375,40 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia.

Águas de Lindóia, 04 de abril de 2023  
**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

**Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SAAE**, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 3.614.805/0003-58, Inscrição Estadual 28.430.637-1, Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo cabine simples, cor branca, zero km, ano/modelo mínimo 2022/2023, bicombustível (gasolina e etanol), potência mínima de motorização 1.3; break light; freios abs e airbag; vidros e travas elétricas, ar condicionado, sistema de direção hidráulica e/ou elétrica; rádio am/fm; rodas de no mínimo aro 14". capacidade mínima de carga de 650 kg, protetor de caçamba e carter, garantia mínima de 3 anos.deverá conter todos os equipamentos de segurança e atender todas as exigências do CTB, conforme descritos no Anexo I Termo de referência do Edital nº 002/2023, Dotação Orçamentária: 03.03.03.01.17.512.0314.13.06.00.4.4.90.52, Valor total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), Prazo: 12 (doze) meses.

Águas de Lindóia, 10 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023, PROCESSO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SAAE**, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-06, Objeto: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2023, nas bombas do posto do fornecedor, conforme descritos no Anexo I Termo de referencia do Edital nº 003/2023, Dotação Orçamentária: 03.03.03.01.17.512.0320.2304.3.3.90.39, Valor total: R\$ 353.570,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), Prazo: 31/12/2023. Águas de Lindóia, 10 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023, PROCESSO Nº 007/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-SAAE**, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: ROTA RASTREADORES E MONITORAMENTO VEICULAR LTDA - ME, CNPJ nº 18.922.927/0001-44, Objeto: Prestação de serviços em assessoria e instalação, treinamento, suporte e licenciamento e locação de software para rastreamento de 18 (vinte) veículos em nuvem (web), Dotação Orçamentária: 03.03.03.01.17.512.0320.2304.3.3.90.39, Valor total: R\$ 11.858,40 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), Prazo: 12 (doze) meses, Águas de Lindóia, 14 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023, PROCESSO Nº 008/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-SAAE**, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: CLEIDE RODRIGUES NUNES EPP, CNPJ nº 30.890.326/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de capacitação para 12 servidores do SAAE de Águas de Lindóia, visando a regulamentação e implementação da nova lei de licitações 14.133/21, com oficinas práticas para elaboração dos regulamentos e instrumentos de uso como Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Contratos e outros, conforme descritivo do nosso Termo de Referência, Dotação Orçamentária: 03.03.02.01.04.122.0317.2301.00.3.3.90.39, Valor total: R\$ 16.580,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais), Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, Águas de Lindóia, 20 de março de 2023.

Águas de Lindóia 03 de abril de 2023  
**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

**Atas de Sessões**

**EXTRATO DE ATA DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023, PROCESSO Nº 002/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.**

Contratação de Instituição Financeira para recebimento



de arrecadação de tarifas e preços, no padrão FEBRABAN, através dos canais: Internet Banking, Autoatendimento (caixa eletrônico), Débito Automático, Banco Postal (ref. Banco do Brasil ou similares), CCA (ref. Caixa ou similares), Correspondente Bancário (ref. Coban - Banco do Brasil) e Lotérico ou similar, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital nº 001/2023 e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses. Abertos os envelopes e analisados os documentos e termos de adesão, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que empresas abaixo foram consideradas aptas a serem contratadas:

Item	Descrição do Serviço	CEF	BR	ITAU	SANTANDER	BRADESCO	SICOOB
1	Internet Banking	R\$ 2,33	R\$ 2,33	R\$ 2,33	R\$ 2,33	R\$ 2,33	R\$ 0,35
2	Autoatendimento	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 0,35
3	Débito Automático	R\$ -	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ -	R\$ -
4	Banco Postal - BB/ similar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	CCA - CEF ou similares	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,35
6	Correspondente Bancário	R\$ -	R\$ 4,15	R\$ 4,15	R\$ 4,15	R\$ 4,15	R\$ -
7	Lotérico ou Similar	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ -

Não houve recuso no transcorrer do processo, sendo assim o Presidente determinou que o processo fosse encaminhado a autoridade competente para a devida adjudicação e homologação do chamamento público

Águas de Lindóia, 03 de abril de 2023

**JOÃO BATISTA ORRU**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Outros atos de processo legislativo

## **RESOLUÇÃO Nº 75** **de 03 de abril de 2023**

***“Autoriza filiação da Câmara Municipal de Águas de Lindóia junto à UVESP - União dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e dá outras providências”.***

**PAULO SÉRGIO GALOTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Águas de Lindóia autorizada a filiar-se junto à UVESP - União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocados à disposição da Câmara Municipal de Águas de Lindóia os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da filiação e da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 03 de abril de 2023.

**PAULO SÉRGIO GALOTE**  
**PRESIDENTE**  
**RENAN FELIPPIN SAMBO**  
**1º SECRETÁRIO**

## Licitações e Contratos

### Extrato

### **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO Nº 012/2023 - CONTRATO Nº 02/2023**

Dispensa de Licitação, art. 75, II, Lei Federal  
14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

CONTRATADO: NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e manutenção de sistemas informatizados e integrados de software visando atender aos setores desta administração e que garantam o cumprimento das exigências legais.

DATA: 31/03/2023 VIGÊNCIA: de 01/04/2023 a 31/03/2024

VALOR: 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.031.0101.2.102 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.